



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 8.783**, verifiquei constar:

**IMÓVEL:** Uma gleba de terras, situada neste município, na fazenda Campeira, com a área de **106,48-00 hectares**, iguais a vinte e dois alqueires de cerrados, culturas e campos, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco Hum, cravado nas confrontações de José Sebastião do Prado (quinhão 02) e Odélio Prudêncio de Oliveir; daí segue confrontando com Odélio Prudêncio de Oliveira nos seguintes rumos magnéticos e distâncias: 25°42'32" SE e dez metros e cinquenta e cinco centímetros até o marco 04; 72°51'42" NE e trezentos e treze metros e oito centímetros até o marco 05, cravado na cabeceira do córrego da Chinezinha; daí segue pelo Córrego Cabeceira da Chinezinha abaixo, ainda confrontando com Odélio Prudêncio de Oliveira, até o marco 06, cravado em sua margem direita; daí segue confrontando com Moacir Pereira do Prado (quinhão 06) passando também pela confrontação de Mudesto Pereira do Prado (quinhão 05) no rumo de 22°07' 24" SE e distância de setecentos e oitenta e seis metros e quarenta e três centímetros até o marco 07; daí confrontando com Mudesto Pereira do Prado no rumo de 76°11' 29" e distância de trezentos e sete metros e quatro centímetros até o marco 08, cravado na margem direita do Córrego Campeira; daí segue pelo Córrego Campeira abaixo até o marco 09, cravado em sua margem direita na confrontação de José Sebastião do Prado (quinhão 02); daí segue por esta confrontação nos seguintes rumos e distâncias: 24°20'00" SE e setecentos e vinte e cinco metros e noventa e um centímetros até o marco 10; 63°56'50" NE e quinhentos e oitenta e cinco metros e oitenta e quatro centímetros até o marco 01, ponto de partida. Imóvel cadastrado no MIRAD sob o número 936 065 (em branco). **PROPRIETÁRIA:- ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF número 440.256.531/68 e da cédula de Identidade número 397.923-GO. **REGISTRO ANTERIOR:- R-1-8.747**, no livro 2-AQ, às fls. 157, deste Cartório. Goiatuba-Go., 05 de junho de 1989. (a) Wander de Souza/Oficial.

**R-1-8.783:-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 26 de maio de 1989, expedido pelo Cartório de Família, Sucessões e Anéxos do 1º Cível desta Comarca, extraído dos Autos de Arrolamento nº 532/89, dos bens deixados por falecimento de Raimundo Pereira do Prado, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de direito desta Comarca, Bel. Aloysio Alves Rocha, coube à herdeira **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF número 440.256.531/68 e da cédula de Identidade número 397.923-GO., em pagamento de sua herança, o imóvel constante d presente matrícula, que foi avaliado por NCZ\$-35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos cruzados novos), nos termos da sentença transcrita no R-1-8.782, no livro 2-AQ, fls. 201. Goiatuba-Go., 05 de junho de 1989. (a) Wander de Souza/Oficial.

**AV-2-8.783: CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Protocolo nº 96.797 (19/09/2016).** O imóvel constante da presente matrícula, juntamente com o imóvel de Matrícula nº 11.795, foi registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **GO-5209101-A04E.F8C7.A311.4F26.B4BF.945E.F963.BEBE**, na data de 19/08/2016, com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 155,3776ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área Líquida: 155,3776ha; Área Consolidada: 129,2647ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 25,8247ha. Área de Preservação Permanente: 10,9022ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha. Área de Reserva Legal: 25,8247ha. Dados sujeito à validação do órgão competente. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$32,14. Dou fé. Em 19 de setembro de 2016. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**R-3-8.783: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 106.486 (07/11/2019).** Nos termos do

**Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas**

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião

**1º Serviço  
Notarial  
e Registral**

Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos, emitida em 06/11/2019, em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor fiduciário MARLEANDO BORGES MARQUES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, CPF nº 783.929.931-87, RG nº 3198526-2384639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 336, centro, em Goiatuba/GO, **pela devedora fiduciante ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, comerciante, CPF nº 440.256.531-68, RG nº 397.923 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 410, centro, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.330.000,00 (um milhão trezentos e trinta mil reais). **Juros:** 1,00 % a.m. **Forma de Pagamento:** Parcela única de R\$1.370.300,00. **Vencimento:** 07/02/2020. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$6.229,70. Dou fé. Em 07 de novembro de 2019. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-4-8.783: CANCELAMENTO.** Nos termos do documento apresentado pelo credor Marleando Borges Marques, já qualificado, datado em 26/05/2020, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do contrato registrado no **R-3-8.783**, cancelando assim a alienação fiduciária. **Protocolo nº 108.046 (03/06/2020)**. Selo: 00182006013329809640023. Emolumentos: R\$27,40; Fundos Estaduais: R\$10,95; ISS: R\$1,37; Total: R\$39,72. Dou fé. Em 03 de junho de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**R-5-8.783: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária e outros Pactos, emitido em 26/06/2020, em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor fiduciário MARLEANDO BORGES MARQUES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, CPF nº 783.929.931-87, RG nº 3198526-2384639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 336, centro, em Goiatuba/GO, **pela devedora fiduciante ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva não convivente em união estável, agricultura, CPF nº 440.256.531-68, RG nº 397.923 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 410, centro, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.915.190,00 (um milhão, novecentos e quinze mil e cento e noventa reais). **Juros:** 1,00 % a.m. **Forma de Pagamento:** Parcela única de R\$1.953.685,32. **Vencimento:** 25/07/2020. **Valor do Imóvel para Leilão:** R\$2.500.000,00. **Protocolo nº 108.049 (03/06/2020)**. Selo: 00182006013329809640025. Emolumentos: R\$4.558,06; Fundos Estaduais: R\$1.823,22; ISS: R\$227,90; Total: R\$6.609,18. Dou fé. Em 03 de junho de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-6-8.783: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em face do requerimento apresentado por Gelício Garcia de Moraes Júnior, OAB/GO nº 27.666, datado em 16/06/2020, ao qual juntou Certidão Narrativa da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara/GO, datada em 10/06/2020, Execução de Título Extrajudicial (L.E) nº 5272661.14.2020.8.09.0087, requerente Ítalo Xavier Guerino, requerido Alda do Prado Ferreira, Galia Prado Ferreira, Prado Ferreira Desenvolvimento e Incorporação Ltda - ME, valor da causa R\$104.103,92 (cento e quatro mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. **Protocolo nº 108.155 (17/06/2020)**. Selo: 00182006153015509640027. Emolumentos: R\$27,40; Fundos Estaduais: R\$10,95; ISS: R\$1,37; Total: R\$39,72. Dou fé. Em 17 de junho de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-7-8.783: PARCERIA AGRÍCOLA.** Em face do Contrato Particular de Parceria Agrícola, datado em 08/05/2017, Registro nº 15.254 de 04/09/2020, Livro B nº 388, do 2º Serviço Notarial e Registral de Goiatuba/GO, procede-se a presente averbação para consignar que a área de 140,3600ha (cento e quarenta hectares e trinta e seis ares), correspondente à 29 alqueires (conforme croqui), parte dos imóveis de Matrículas nº 8.783 e 11.795, foi cedida em parceria agrícola (lavoura)



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Morais – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



ao parceiro agrícola André Luiz Hilário Mendes, brasileiro, agropecuarista, casado, CPF nº 598.607.231-68, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 42, centro, em Goiatuba/GO, pela parceria proprietária Alda do Prado Ferreira, brasileira, agropecuarista, viúva, CPF nº 440.256.531-68, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 410, centro, em Goiatuba/GO. **Prazo:** 05 anos. **Período:** 08/05/2017 à 31/07/2022. **Vencimento:** 31/07/2022. **Preço:** 73 sacas de Soja por alqueire a cada ano agrícola, totalizando 10.585 Sacas (73x22x5). Valor convertido (R\$130,00 por Saca): R\$1.376.050,00. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Preço dividido por imóveis (2): R\$688.025,00. **Protocolo nº 108.925 (11/09/2020)**. Selo: 00182009113278909640007. Emolumentos: R\$1.076,55; Fundos Estaduais: R\$430,63; ISS: R\$53,83; Total: R\$1.561,01. Dou fé. Em 11 de setembro de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Morais.

**AV-8-8.783: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário **MARLEANDO BORGES MARQUES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado não convivente em união estável, CPF nº 783.929.931-87, RG nº 3198526-2384639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 336, Centro, em Goiatuba/GO, pelo valor de R\$1.953.685,32 (um milhão, novecentos e cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos), que se refere ao valor da dívida apurada no vencimento em 25/07/2020. **Protocolo nº 109.167 (09/10/2020)**. Selo: 00182010093656409640006. Emolumentos: R\$1.367,42; Fundos Estaduais: R\$546,96; ISS: R\$68,37; Total: R\$1.982,75. Dou fé. Em 09 de outubro de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Morais.

"**Atenção.** Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

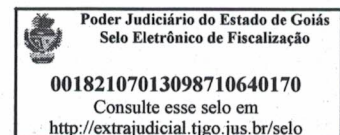
O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 06 de julho de 2021.

**Maria Paula de Oliveira Prado**  
Escrevente

Maria Paula de O Prado  
Escrevente

Emolumentos: R\$75,21.  
Taxa Judiciária: R\$15,82.  
Fundos Estaduais: R\$30,01.  
ISS: R\$3,79.  
Valor: R\$124,83.





## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido verbal da parte interessada, que revendo nesta serventia, no Livro nº 02, Registro Geral, sob a **MATRÍCULA nº 11.795**, verifiquei constar:

**IMÓVEL:** Uma Gleba de terras, situado neste município, na fazenda Campeira, parte integrante da fazenda Santana, com a área de 49,71-51 hectares, iguais à dez alqueires, dois mil, setecentos e dezessete décimos milésimos de terras de diversas sortes, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no marco Hum, cravado na margem direita do córrego Cabeceira da Chinesa e nas confrontações de Alda do Prado e Odélio Prudêncio de Oliveira; daí segue pelo córrego abaixo, confrontando com Odélio Prudêncio de Oliveira, até o marco Dois, cravado na margem esquerda do córrego Cabeceira da Chinesa; daí segue ainda confrontando com Odélio Prudêncio de Oliveira, nos seguintes azimutes e distâncias: 21°55'52" - duzentos e noventa e três metros e quarenta e três centímetros, até o marco Treis; 108°24'00" - sessenta metros e vinte e dois centímetros, até o marco Quatro, cravado na margem esquerda do Córrego Lageadinho; daí segue pelo córrego acima, até o marco Nove, cravado na margem esquerda do Córrego Lageadinho; daí segue pelo córrego acima, até o marco Nove, cravado na margem esquerda do córrego Lageadinho; daí segue confrontando com Mudesto Pereira do Prado, no azimute de 248°56'51" - hum mil, cento e oitenta e nove metros e trinta e nove centímetros, até o marco Dez; daí segue confrontando com Alda do Prado, no azimute de 337°52'36" - duzentos e setenta e oito metros e cinquenta e hum centímetros, até o marco Hum, ponto de partida destas divisas". Imóvel cadastrado no INCRA sob o número 936 065 (em branco). **PROPRIETÁRIA:- ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO. **REGISTRO ANTERIOR:- R-1-8.785**, no livro 2-AQ, às fls., 204; deste Cartório. Goiatuba-Go., 30 de dezembro de 1998. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**R-1-11.795:-** Nos termos do Formal de Partilha, do dia 29 de dezembro de 1998, expedido pela Escritania de Família e Sucessões, de Menores e 1º do Cível desta Comarca, extraído dos autos de arrolamento número 4.105/98, dos bens deixados por falecimento de Moacir Pereira do Prado, devidamente assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, Dr. Edison de Moraes, coube à herdeira **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., o imóvel constante da presente matrícula, que foi avaliado pela importância de R\$-41.086,86 (quarenta e hum mil, oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos), nos termos da sentença, do dia 11 de dezembro de 1998, pelo Dr. Edison de Moraes - Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca, exarada às fls., 54, daqueles autos. Goiatuba-Go., 30 de dezembro de 1998. (a) Lúcio de Oliveira Prado - Oficial.

**AV-2-11.795:-** Procede-se a esta averbação para constar que a Reserva Florestal acha-se averbada sob a Av-2-8.785, no livro 2-AQ, às fls. 208; Dou fé. Goiatuba-Go., 30 de dezembro de 1998. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-3-11.795:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira numero 121167, do dia 28 de julho de 2004, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de primeiro grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CPF número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor de R\$-131.670,00 (Cento e trinta e



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



**1º** Serviço  
Notarial  
e Registral

hum mil, seiscentos e setenta reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 29 de abril de 2005. Goiatuba-Go., 29 de julho de 2.004. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-4-11.795:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de numero 177156, do dia 08 de março de 2005, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor de R\$-84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 25 de novembro de 2005. Goiatuba-Go., 10 de março de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-5-11.795:-** Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 16/05/2005, firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência de Inaciolândia-GO., na pessoa de seus representantes legais, apresentada a este Registro por Alda do Prado Ferreira, para que o R-3-11.795 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 16 de maio de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-6-11.795:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de numero 192832, do dia 12 de maio de 2005, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de segundo grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor de R\$-104.790,00 (cento e quatro mil, setecentos e noventa reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 23 de dezembro de 2005. Goiatuba-Go., 16 de maio de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-7-11.795:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de numero 197.497, do dia 31 de maio de 2005, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor de R\$-61.110,00 (sessenta e hum mil, cento e dez reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 25 de abril de 2006. Goiatuba-Go., 02 de junho de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-8-11.795:-** Nos termos da Cédula Rural Pignoratória e Hipotecária, de numero 40/00295-0, do dia 08 de julho de 2005, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de quarto grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor de R\$-49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 1º de agosto de 2011. Goiatuba-Go., 27 de julho de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-9-11.795:-** Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 13 de dezembro de



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



2005, firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência de Inaciolândia-GO., na pessoa de seus representantes legais que são Francisco Ferreira Lima e Divino Clevis Rodrigues - 3.407.583-6 e 2.480.801/06, apresentada a este Registro por Alda do Prado Ferreira, para que o R-4-11.795 fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 15 de dezembro de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-10-11.795**:- os termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de numero 235.625, do dia 22 de dezembro de 2005, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de quarto grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor de do valor correspondente correspondente a 9.984 sacas de 60 quilos, referente a safra 2005/2006, aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 15 de março de 2006. Goiatuba-Go., 23 de dezembro de 2005. \_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-11-11.795**:- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 02 de fevereiro de 2006, firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência de Inaciolândia-GO., na pessoa de seus representantes legais Divino Clovis Rodrigues - Gerente de Agência, e José Nunes Viana - Assistente de Negócios, apresentada a este Registro por Alda do Prado Ferreira, para que o R-6-11.795, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 08 de fevereiro de 2006. \_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-12-11.795**:- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 21 de Março de 2006, firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência de Inaciolândia-GO., na pessoa de seus representantes legais Divino Clovis Rodrigues - Gerente de Agência, e Francisco Ferreira Lima - Assistente de Negócios, apresentada a este Registro por Alda do Prado Ferreira, para que o R-10-11.795, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter o aludido devedor solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 24 de Março de 2006. \_\_\_\_\_/Oficial.

**R-13-11.795**:- Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de numero 253.301, do dia 03 de Abril de 2006, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de Terceiro grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada à Rua Parañaíba, 410, nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor correspondente correspondente a 6.089 sacas de 60 quilos de soja, referente a safra 2006/2007, aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 15 de março de 2007. Goiatuba-Go., 04 de Abril de 2006. \_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-14-11.795**:- Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 17 de maio de 2006, firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência de Inaciolândia-GO., na pessoa de seus representantes legais Divino Clevis Rodrigues - Gerente de Agência, e Francisco Ferreira Lima - Assistente de Negócios, apresentada a este Registro por Alda do Prado Ferreira, para que o R-7-11.795, fique cancelado e considerado inexistente, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 25 de maio de 2006. \_\_\_\_\_/Oficial.



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

**R-15-11.795:-** Nos termos da Cédula de Produto Rural Financeira, de número 262337, do dia 26 de maio de 2006, emitida em favor do Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., o imóvel constante da presente matrícula foi oferecido e dado em **hipoteca cedular de terceiro grau** e sem concorrência de terceiros pela proprietária emitente **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, agricultora, residente e domiciliada à rua Paranaíba, nº 410, nesta cidade, portadora do CIC número 440.256.531/68 e da Cédula de Identidade número 397.923-SSP-GO., do valor correspondente correspondente a 9.284 sacas de 60 quilos de soja, referente ao período agrícola 2006/2007, aos juros e demais obrigações que estão descritos na cláusula própria desta cédula, vencível em 25 de abril de 2007. Goiatuba-Go., 29 de maio de 2006.  
\_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-16-11.795:-** Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Produto Rural Financeira, de número 253.301, do dia 19 de outubro de 2006, devidamente assinado pelo credor, Banco do Brasil S/A, agência de Inaciolândia-Go., na pessoa de seu representante e pela devedora Alda do Prado Ferreira, para alterar o R-13-11.795, em sua cláusula "Liquidação Financeira", que passa a ter a seguinte redação: "Procederei à liquidação financeira desta Cédula, em moeda corrente, pela importância resultante da multiplicação da quantidade de produto indicada na cláusula Identificação do Produto, por 70% (setenta por cento) do indicador de preço acima mencionado, vigente em 30/06/2005, que corresponde a R\$-21,630 (vinte e um reais, seiscentos e trinta décimos de centavos) por saca de sessenta quilogramas cada, e totaliza um valor de R\$-78.625,05 (setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinco centavos)", alterar a denominação da cláusula Inadimplemento, a qual passa a denominar-se "Encargos Financeiros", e terá a seguinte redação: "Caso não efetue até o vencimento desta Cédula, a liquidação financeira do valor nela descrito, pagarei tal valor acrescido dos seguintes encargos de inadimplemento, calculados a partir do vencimento desta Cédula, com base na taxa equivalente diária, debitados mensalmente no último dia de cada mês nos pagamentos parciais e na liquidação da dívida inadimplida: a) Taxa Média ajustada dos financiamentos diários apurados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia - Taxa SELIC, divulgada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), ou outra que legalmente venha a substituí-la, e sobre assim apurado, incidirão os encargos de 2,00% (dois por cento) efetivos ao mês. Para efeito da utilização do saldo inadimplido pela Taxa Média Selic (TMS) será considerada a variação apurada no período contado do dia útil imediatamente anterior à data do vencimento desta cédula ou à data da última atualização, inclusive, até o dia útil imediatamente anterior à data da atualização da dívida (datas das amortizações e/ou data da liquidação da dívida), exclusive: b) Juros moratórios à taxa efetiva de 6% (seis por cento) ao ano, incidentes sobre o valor apurado na forma do item "a" acima; c) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor apurado na forma dos itens "a" e "b" acima", e ratificar as demais cláusulas e condições aqui não expressamente alteradas. Dou fé. Goiatuba-Go., 03 de novembro de 2006.  
\_\_\_\_\_/Oficial.

**Av-17-11.795:-** Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização datada de 13/07/2007, firmada pelo Banco do Brasil S/A, agência de Rio Verde-GO., na pessoa de seus representantes legais Getúlio Pereira Lima - Gerente de Setor, e Cleudimar Selvo Peres - Gerente de Setor, apresentada a este Registro por Alda do Prado Ferreira, para que os R-13-11.795, R-15-11.795 e Av-16-11.795, fiquem cancelados e considerados inexistentes, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade de seus débitos. Dou fé. Goiatuba-Go., 10 de agosto de 2007.  
\_\_\_\_\_/Oficial.

**AV-18-11.795:-** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 09 de abril de 2012, firmada com o credor Banco do Brasil S/A., agência de Inaciolândia-GO., na pessoa de seu representante legal, André Luiz Nunes Lobato - gerente de Mód. e Sebastião Martins Cabral Neto,



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



apresentada a este registro por Alda do Prado Ferreira, para que o **R-8-11.795** fique cancelado e considerado inexistente, visto ter a aludida devedora solvido a totalidade de seu débito. Dou fé. Goiatuba-Go., 04 de Maio de 2012. \_\_\_\_\_ / Oficial.

**AV-19-11.795: CADASTRO AMBIENTAL RURAL. Protocolo nº 96.797 (19/09/2016).** O imóvel constante da presente matrícula, juntamente com o imóvel de Matrícula nº 8.783, foi registrado no Cadastro Ambiental Rural (CAR) sob o nº **GO-5209101-A04E.F8C7.A311.4F26.B4BF.945E.F963.BEBE**, na data de 19/08/2016, com as seguintes áreas declaradas: Área Total: 155,3776ha; Área de Servidão Administrativa: 0,00ha; Área Líquida: 155,3776ha; Área Consolidada: 129,2647ha; Remanescente de Vegetação Nativa: 25,8247ha. Área de Preservação Permanente: 10,9022ha; Área de Uso Restrito: 0,00ha. Área de Reserva Legal: 25,8247ha. Dados sujeito à validação do órgão competente. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$32,14. Dou fé. Em 19 de setembro de 2016. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**R-20-11.795: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 103.773 (21/11/2018).** Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos, emitida em 21/11/2018, em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor fiduciário MARLEANDO BORGES MARQUES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, CPF nº 783.929.931-87, RG nº 3198526-2384639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 336, centro, em Goiatuba/GO, **pelo devedor fiduciante ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva, agricultora, CPF nº 440.256.531-68, RG nº 397.923 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 410, em Goiatuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$994.584,00 (novecentos e noventa e quatro mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). **Juros:** 1,00 % a.m. **Forma de Pagamento:** Parcela única. **Vencimento:** 21/11/2019. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$5.261,83. Dou fé. Em 21 de novembro de 2018. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-21-11.795: ADITIVO. Protocolo nº 106.485 (07/11/2019).** Nos termos do 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos, emitida em 06/11/2019, em Goiatuba/GO, procede-se a presente averbação para consignar o aditamento do registro R-11-11.795 nos seguintes termos: **Vencimento:** 21/02/2020. **Forma de Pagamento:** Será pago em parcela única em 21/02/2020 no valor de R\$1.154.659,36. Demais cláusulas e condições constantes no Aditivo de Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária em Garantia e outros Pactos arquivada nesta Serventia de Registro de Imóveis da Comarca de Goiatuba/GO. Emolumentos/Fundos/ISS: R\$1.710,82. Dou fé. Em 07 de novembro de 2019. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-22-11.795: CANCELAMENTO.** Nos termos do documento apresentado pelo credor Marleando Borges Marques, já qualificado, datado em 26/05/2020, procede-se a presente averbação para consignar o cancelamento do contrato registrado no **R-20-11.795** e aditivo na **AV-21-11.795**, cancelando assim a alienação fiduciária. **Protocolo nº 108.046 (03/06/2020).** Selo: 00182006013329809640023. Emolumentos: R\$27,40; Fundos Estaduais: R\$10,95; ISS: R\$1,37; Total: R\$39,72. Dou fé. Em 03 de junho de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**R-23-11.795: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Nos termos do Instrumento Particular de Confissão de Dívida com Alienação Fiduciária e outros Pactos, emitido em 26/06/2020, em Goiatuba/GO, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA ao credor fiduciário MARLEANDO BORGES MARQUES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado, CPF nº 783.929.931-87, RG nº 3198526-2384639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº





## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiátuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral

336, centro, em Goiátuba/GO, pela devedora fiduciante **ALDA DO PRADO FERREIRA**, brasileira, viúva não convivente em união estável, agricultura, CPF nº 440.256.531-68, RG nº 397.923 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 410, centro, em Goiátuba/GO. **Valor da Dívida:** R\$1.131.900,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos reais). **Juros:** 1,00 % a.m. **Forma de Pagamento:** Parcela única de R\$1.154.651,19. **Vencimento:** 25/07/2020. **Valor do Imóvel para Leilão:** R\$1.500.000,00. **Protocolo nº 108.051 (03/06/2020).** Selo: 00182006013329809640027. Emolumentos: R\$4.172,53; Fundos Estaduais: R\$1.669,02; ISS: R\$208,63; Total: R\$6.050,18. Dou fé. Em 03 de junho de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-24-11.795: AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Em face do requerimento apresentado por Gelício Garcia de Moraes Júnior, OAB/GO nº 27.666, datado em 16/06/2020, ao qual juntou Certidão Narrativa da 1ª Vara Cível da Comarca de Itumbiara/GO, datada em 10/06/2020, Execução de Título Extrajudicial (L.E) nº 5272661.14.2020.8.09.0087, requerente Ítalo Xavier Guerino, requerido Alda do Prado Ferreira, Galia Prado Ferreira, Prado Ferreira Desenvolvimento e Incorporação Ltda - ME, valor da causa R\$104.103,92 (cento e quatro mil, cento e três reais e noventa e dois centavos), procede-se a esta averbação em cumprimento ao Artigo 828 do Código de Processo Civil. **Protocolo nº 108.155 (17/06/2020).** Selo: 00182006153015509640027. Emolumentos: R\$27,40; Fundos Estaduais: R\$10,95; ISS: R\$1,37; Total: R\$39,72. Dou fé. Em 17 de junho de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-25-11.795: PARCERIA AGRÍCOLA.** Em face do Contrato Particular de Parceria Agrícola, datado em 08/05/2017, Registro nº 15.254 de 04/09/2020, Livro B nº 388, do 2º Serviço Notarial e Registral de Goiátuba/GO, procede-se a presente averbação para consignar que a área de 140,3600ha (cento e quarenta hectares e trinta e seis ares), correspondente à 29 alqueires (conforme croqui), parte dos imóveis de Matrículas nº 8.783 e 11.795, foi cedida em parceria agrícola (lavoura) ao parceiro agrícola André Luiz Hilário Mendes, brasileiro, agropecuarista, casado, CPF nº 598.607.231-68, residente e domiciliado na Avenida Amazonas, nº 42, centro, em Goiátuba/GO, pela parceria proprietária Alda do Prado Ferreira, brasileira, agropecuarista, viúva, CPF nº 440.256.531-68, residente e domiciliada na Rua Paranaíba, nº 410, centro, em Goiátuba/GO. **Prazo:** 05 anos. **Período:** 08/05/2017 à 31/07/2022. **Vencimento:** 31/07/2022. **Preço:** 73 sacas de Soja por alqueire a cada ano agrícola, totalizando 10.585 Sacas (73x22x5). Valor convertido (R\$130,00 por Saca): R\$1.376.050,00. Valor tributário para cobrança de emolumentos - Preço dividido por imóveis (2): R\$688.025,00. **Protocolo nº 108.925 (11/09/2020).** Selo: 00182009113278909640007. Emolumentos: R\$1.076,55; Fundos Estaduais: R\$430,63; ISS: R\$53,83; Total: R\$1.561,01. Dou fé. Em 11 de setembro de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.

**AV-26-11.795: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** Nos termos do requerimento apresentado pelo credor, conforme Artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, procede-se a presente averbação para consignar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel constante da presente matrícula pelo credor fiduciário **MARLEANDO BORGES MARQUES**, brasileiro, agropecuarista, divorciado não convivente em união estável, CPF nº 783.929.931-87, RG nº 3198526-2384639 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº 336, Centro, em Goiátuba/GO, pelo valor de R\$1.131.900,00 (um milhão, cento e trinta e um mil e novecentos reais), que se refere ao valor da dívida apurada no vencimento em 25/07/2020. **Protocolo nº 109.169 (09/10/2020).** Selo: 00182010093656409640007. Emolumentos: R\$1.251,76; Fundos Estaduais: R\$500,71; ISS: R\$62,59; Total: R\$1.815,06. Dou fé. Em 09 de outubro de 2020. O Oficial, \_\_\_\_\_, Tony Robson Faria de Moraes.



## Registro de Imóveis e Tabelionato 1º de Notas

Av. Amazonas, nº 732, Centro, Goiatuba/GO, CEP 75.600-000

Fone: (64) 3495-5017 E-mail: cartoriogtba@gmail.com

CNPJ nº 08.195.256/0001-03 CNS nº 02832-4

Tony Robson Faria de Moraes – Oficial / Tabelião



1º Serviço  
Notarial  
e Registral



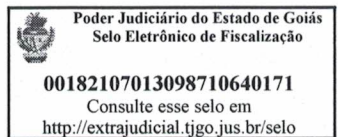
"**Atenção.** Informamos que será condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado (nesta Serventia) do recolhimento integral das parcelas (Fundos Estaduais) previstas no Artigo 15, §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376/2002, ambas do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação".

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Goiatuba/GO, 06 de julho de 2021.

**Maria Paula de Oliveira Prado**  
Escrevente

Emolumentos: R\$75,21.  
Taxa Judiciária: R\$15,82.  
Fundos Estaduais: R\$30,01.  
ISS: R\$3,79.  
Valor: R\$124,83.



Maria Paula de O Prado  
Escrevente

